



Disponibilizado no D.E.: 16/03/2026
Prazo do edital: 01/04/2026
Prazo de citação/intimação: 05/05/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Única da Comarca de Itaiópolis

Rua Alfredo Fernandes Luiz, 130 - Bairro: centro - CEP: 89340000 - Fone: (47)3130-9100 -
<https://www.tjsc.jus.br/comarcas/itaiopolis> - Email: itaiopolis.unica@tjsc.jus.br

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - DESTINAÇÃO Nº 5000575-70.2026.8.24.0032/SC

REQUERENTE: JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAIÓPOLIS

EDITAL Nº 310091403547

JUIZ DO PROCESSO: GILMAR NICOLAU LANG - Juiz(a) de Direito

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Doutor Gilmar Nicolau Lang, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Itaiópolis (SC), no uso de suas atribuições legais e com espeque na Resolução nº 154 do Conselho Nacional de Justiça e nos termos do art. 11 da Resolução Conjunta GP/CGJ n.º 14 de 22 de agosto de 2024, TORNA PÚBLICO que entidades públicas e privadas com finalidade social poderão se cadastrar e apresentar projeto social, a fim de concorrer a valores oriundos de penas e de prestação pecuniária (pena restritiva de direitos - inciso I do art. 43 do Decreto-Lei n. 2.848/1940, Código Penal), de homologação judicial do acordo de transação penal (art. 79 da Lei n. 9.099/1995), da aceitação da suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei n. 9.099/1995) e da homologação de acordo de não persecução penal (inciso IV do art. 28-A do Decreto-Lei n. 3.689/1941, Código de Processo Penal).

1. Poderá participar do processo de escolha entidade pública ou privada com finalidade social e prestadoras de serviços relacionados à segurança pública, à educação, à saúde, à assistência social, ao meio ambiente, à cultura e ao desporto, desde que estejam estabelecidas no município de Itaiópolis há pelo menos 1 (um) ano, destinem-se ao atendimento de demandas deste Município e atendam a áreas de relevante cunho social.
2. O prazo para formular o pedido de cadastramento e apresentar o projeto social, mediante o envio do Formulário de Cadastramento e Formulário de Projeto Social com a documentação correlata, iniciar-se-á em 01/04/2026 e findar-se-á em 30/04/2026 às 23h59.
3. O Formulário de Cadastramento, Formulário de Projeto Social e Formulário de Prestação de Contas estarão disponíveis no átrio do Fórum da Comarca de Itaiópolis e serão divulgados nos veículos de comunicação local.
4. O pedido de cadastramento das entidades deve ser feito mediante envio de e-mail com assunto “edital de chamamento” e toda a documentação pertinente, anexada em formato PDF (Portable Document Format) para o endereço de e-mail itaiopolis.unica@tjsc.jus.br, à Comissão Interna e Autos de Destinação nº **50005757020268240032**, deve conter obrigatoriamente:



Disponibilizado no D.E.: 16/03/2026
Prazo do edital: 01/04/2026
Prazo de citação/intimação: 05/05/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Única da Comarca de Itaiópolis

- a) qualificação completa do dirigente responsável pela entidade e qualificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto, com documentação comprobatória;
- b) comprovação de que a entidade atende às condições contidas no art. 6º da Resolução n. 558/2024, do Conselho Nacional de Justiça, bem como de que se conforma ao disposto no art. 8º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 15/2024;
- c) exposição das atividades correlatas à entidade, de seus fins estatutários e da necessidade de receber a verba pecuniária;
- d) cópia legível do estatuto social ou contrato social devidamente atualizado e informação dos dados bancários, com indicação do CNPJ;
- e) indicação da localização/endereço (sede) da entidade interessada; e
- f) comprovantes de regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal.
5. O projeto social, a ser apresentado mediante preenchimento de formulário próprio, deverá conter:
- a) a finalidade, o tipo de atividade a ser desenvolvida e a exposição de relevância social;
- b) o valor pecuniário pretendido;
- c) a discriminação pormenorizada de todos os gastos a serem efetuados, com apresentação de no mínimo 3 (três) orçamentos idôneos;
- d) o cronograma de execução, incluindo as datas inicial e final;
- e) outras fontes de financiamento, se houver; e
- f) demais informações consideradas relevantes pela entidade que possam auxiliar na análise do requerimento.
6. Os valores serão destinados às entidades cadastradas que tiverem projetos sociais aprovados, observada a ordem classificatória definida pela Comissão, norteadas pelos princípios aplicáveis à administração pública, condicionado à disponibilidade de recursos.
7. A comunicação dos atos processuais às entidades ocorrerá exclusivamente pelo correio eletrônico por elas informado.
8. Para garantir a publicidade, transparência e a moralidade no bom uso do dinheiro público, determino a publicação deste edital no Diário de Justiça Eletrônico.
9. Alimente-se o sistema próprio, disponibilizado no portal da Transparência Institucional da Corregedoria-Geral da Justiça, em até de 5 (cinco) dias.



Disponibilizado no D.E.: 16/03/2026
Prazo do edital: 01/04/2026
Prazo de citação/intimação: 05/05/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Única da Comarca de Itaiópolis

Itaiópolis/SC, 11 de março de 2026.

Documento eletrônico assinado por **GILMAR NICOLAU LANG, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310091403547v3** e do código CRC **ff530925**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): GILMAR NICOLAU LANG
Data e Hora: 12/03/2026, às 13:40:05

5000575-70.2026.8.24.0032

310091403547.V3